

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que tem por objetivo a contratação de capacitação de informática em saúde para os funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde):

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Administrativo	FERNANDA BORBA RODRIGUES	1081-2
Integrante Requisitante	ANA LUÍSA PINHO PINTO FERREIRA	1025-1
Integrante Requisitante	DENISE DA SILVA ERBAS	2450-3

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90025/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica n.º 90025/2024, para aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de amplificador para estetoscópio para atender os profissionais que possuem deficiência auditiva e exercem suas atividades nas unidades de saúde geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **ADJUDICANDO** o item a empresa CHANTAL & DUTRA COMERCIAL LTDA-CNPJ n.º 56.307.517/0001-82, no Valor Total Global de R\$25.212,00 (vinte e cinco mil duzentos e doze reais), pelo período de 12(doze) meses, uma vez que atendeu todas as exigências do instrumento convocatório. Processo Administrativo: 990.000.54329/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 165/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 165/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA BERNADETE DE SOUZA PATRICIO DA COSTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.889,55** (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 02/10/2024.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2024

HORÁRIO: 10:30 h.

DO OBJETO: O Pregão tem por objeto a aquisição de **uniformes para agentes de trânsito** para atendimento da demanda da NitTrans, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 03/10/2024.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR** com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JUDÁ SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI; **OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços continuados de serviços técnicos de legalização documental aos órgãos públicos pelo período de 12 meses para eventos da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO (NELTUR); **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.239,86 (cento e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos); **PAZO:** O prazo de vigência do termo aditivo ao contrato será de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 13 (treze) de outubro de 2024, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6016, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, através do procedimento de dispensa de licitação nos moldes do Processo Administrativo nº 500000551/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/2016, em especial pelo artigo 29, inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 500000551/2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 47/2023; **PARTES:** EMUSA e SOMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração quantitativa, com itens acrescidos, no percentual de 49,61%. Processo nº 9900035230/2024. **PAZO:** Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo de vigência contratual, a contar de 09/10/2024. **VALOR - R\$159.940,02** (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** 5351.15.451.0011.6296, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 2.501.02. Nota de Empenho nº 418/2024. **FUNDAMENTO:** 58, I, c/c o artigo 65, I, "a", "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 25/2023; **PARTES:** EMUSA e JUDÁ SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 25/2023 conforme solicitação contida no Processo nº 9900058865/2023. **VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 142.819,07** (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 439.029,77 (quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** PT: 5351.15.452.0010.3006; ND:4.4.90.51.00 e FT:2.501.02; Empenho nº 412/2024. **FUNDAMENTO:** art. 58 I, c/c O art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 002/2023. **PARTES:** EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 700.532,55 (setecentos mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), itens novos: R\$ 89.148,86 (oitenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos.) A alteração ora firmada, resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 5,39% do valor inicial do contrato. Processo nº 9900043884/2024; **Dotação Orçamentária:** PT: 5351.15.451.0010.5071, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 2.501.02, Nota de Empenho: 417/2024; **FUNDAMENTO:** artigos 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93.